

CAPACITA JUCEES

Registro



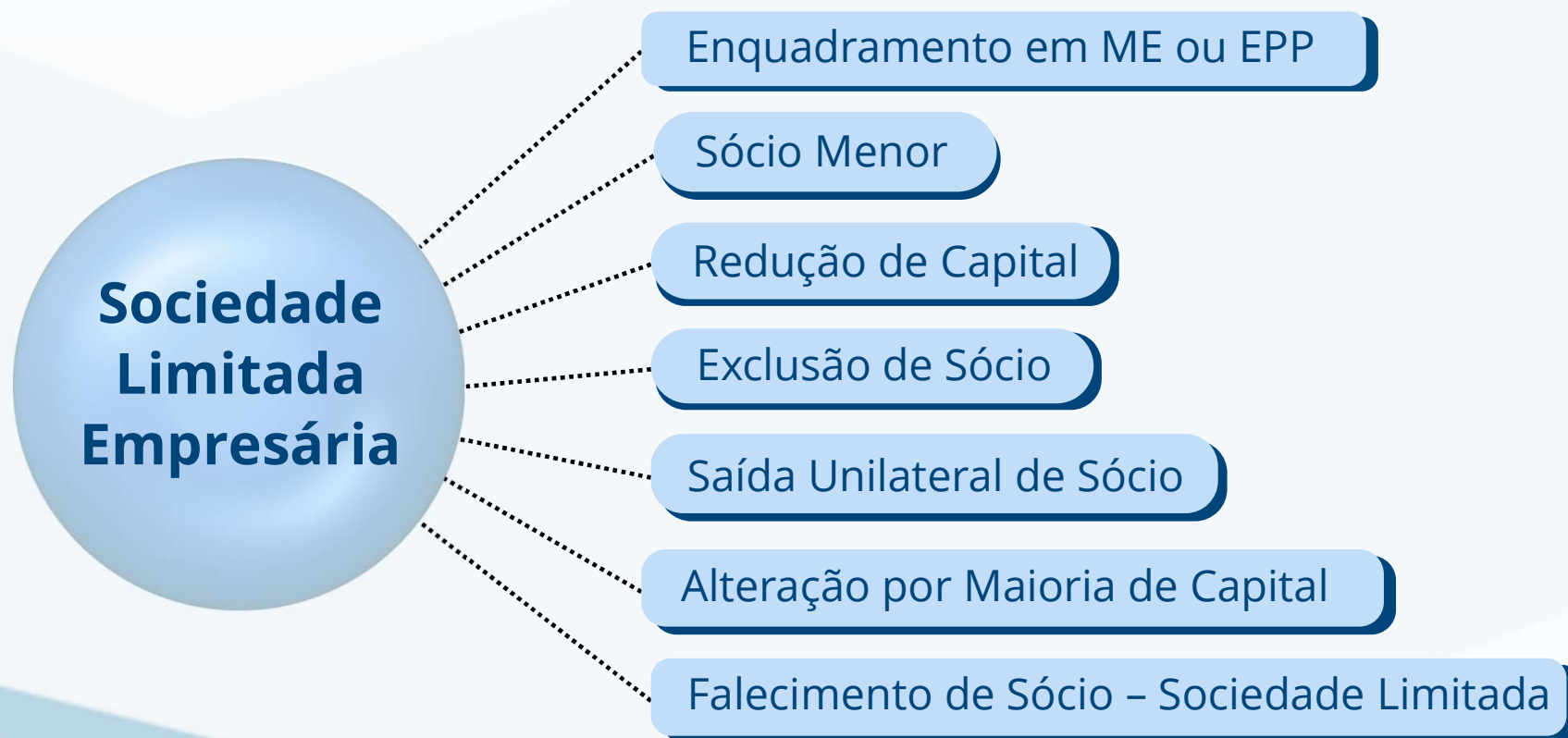
GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Normas que regem o registro empresarial

- ➔ LEI 8.934/94 – Dispõe sobre o Registro Público de Empresas
- ➔ DECRETO 1.800/96 – Regulamenta a Lei 8.934/94
- ➔ INSTRUÇÕES NORMATIVAS NO DREI (Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração) – IN 81
- ➔ ENUNCIADOS JUCEES

Principais Dúvidas e Exigências nos processos

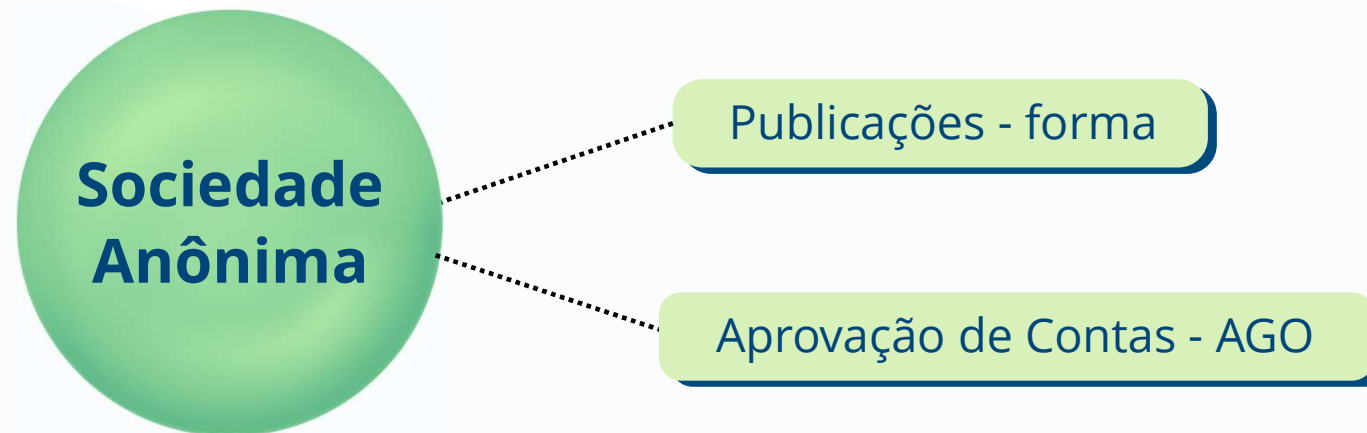


Principais Dúvidas e Exigências nos processos

Empresário Individual

Falecimento do Empresário Individual

Principais Dúvidas e Exigências nos processos



Principais Erros e Exigências

- ➔ Falta de atenção.
- ➔ Endereço da sede errado no preâmbulo.
- ➔ Data de assinatura do documento que é informada na FCN.
- ➔ Diferença de informações entre FCN e contrato social.
- ➔ Distinção entre objeto da empresa e objeto do estabelecimento.

Enquadramento em ME ou EPP

Empresas que possuam PJ no quadro societário

➔ *Lei Complementar 123, Art. 3º, § 4º:*

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar...:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;



Sigla ME ou EPP no nome empresarial

- IN DREI no 81/2020, art. 22, inciso V:

*“É vedado o registro do nome empresarial que traga a **designação de porte** ao seu final”*

- ➔ *Art. 72 da Lei Complementar 123/2006 foi revogado em 01/01/2018.*
- ➔ *As **empresas já registradas** com as siglas ME ou EPP no nome antes da referida data, **podem continuar usando** a designação do porte. Simplifica pergunta a intenção de manutenção*
- ➔ *Se for alterar o nome empresarial deve **atender a nova regra***

Sócio Menor

- **Código Civil, Art. 1.690:**

“Compete aos pais, e na falta de um deles ao outro, com exclusividade, representar os filhos menores de dezesseis anos, bem como assisti-los até completarem a maioridade ou serem emancipados.”

- ➔ *É necessário o **consentimento de ambos** os pais*
- ➔ *O justo motivo deve estar **expresso no contrato***

Atenção!

Sócio Menor de 16 anos



É representado e não assina o ato

Sócio de 16 a 18 anos



É assistido e deve assinar o ato





Redução de Capital

- **Empresas enquadradas como Demais (não ME/EPP):**

A lei prevê duas hipóteses para que seja possível reduzir o capital 

(Código Civil, art. 1.082)

-  *Depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis*
-  *Se excessivo em relação ao objeto da sociedade*



Publicação em Redução de Capital

Código Civil, art. 1.152, § 1º: A publicação deve ser feita no diário oficial e em jornal de grande circulação (pode ser publicação online)



Redução de Capital

Perdas irreparáveis

(Código Civil, art. 1.083)

Deve realizar reunião de sócios deliberando pela redução de capital

Deve arquivar a ata e a respectiva alteração contratual junto

Excessivo em relação ao objeto

(Código Civil, art. 1.084)

Capital integralizado ou não (pág. 44 do anexo IV, da IN 81)

Também se houve erro na constituição

Deve realizar reunião de sócios deliberando pela redução de capital

A ata dessa reunião deve ser publicada (em jornal de grande circulação e no Diário Oficial)

Após 90 dias, contados da publicação, deverá arquivar na Junta Comercial a ata e a respectiva alteração

Empresas enquadradas como ME ou EPP

- ➔ A lei também só prevê as 2 hipóteses do art. 1028 do Código Civil.
- ➔ Lei Complementar 123, art. 70 e art. 71:
 - Art. 70 – Dispensa a obrigação de realização de reunião ou assembleia para ME ou EPP (exceto exclusão de sócio)
 - Art. 71- Dispensa a obrigação de publicação

Liquidação de quotas por saída ou exclusão de sócio

➔ Dispensa as publicações em caso de redução do capital




Integralização do Capital com Quotas de Outra Empresa

Engenharia Forte Ltda
Sócio Paulo quer
integralizar o capital
com 1.000 quotas da
Engenharia Legal Ltda



Engenharia Legal Ltda
Sócio Paulo tem 1.000
quotas
A **Engenharia Forte Ltda**
deve ser admitida como
sócia, onde o Paulo irá
ceder 1.000 quotas para a
Engenharia Forte Ltda.



Caso a empresa que irá receber as quotas esteja sendo constituída, deverá apresentar Declaração da outra empresa, assinada por todos os sócios, comprometendo-se a alterar o Quadro Societário em 30 dias – Resolução 07/2020 da Jucees.

Exclusão de Sócio *(Código Civil, art. 1.085)*

Risco à continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade

**Sociedade
com 2 Sócios**

*Não precisa de reunião, pode ser
direto em alteração contratual*

Pelo sócio majoritário

*Previsão em contrato social
anteriormente arquivado*

Indicar os motivos no instrumento

Exclusão de Sócio

**Sociedade
com + de 2
Sócios**

Previsão de exclusão por justa causa em contrato social anteriormente arquivado

Reunião de sócios para deliberar sobre a exclusão

Convocação deve conter na ordem do dia a possibilidade de exclusão

Aprovação por maioria do capital (+ de 50%)

Exclusão de Sócio

**Sociedade
com + de 2
Sócios**

Serão 2 processos

- Ata
- Alteração

Caso não estejam presentes todos os sócios, deve comprovar a convocação, independente do porte tributário

- Pessoal;
- Carta registrada com AR (deve ser assinada pelo sócio)
- Outras possibilidades devem estar previstas no contrato
- Publicação em jornal : no diário oficial e jornal de grande circulação (apenas 3)

Saída Unilateral de Sócio

Sociedade de Prazo Indeterminado

Verificar se há vedação no contrato social

Notificação aos demais sócios, com antecedência de 60 dias

A Jucees altera o cadastro e lança bloqueio até que os sócios remanescentes apresentem alteração contratual atualizando o QSA

Cadastro na Receita Federal

Sociedade de Prazo Determinado

Só por ordem judicial

Independente do prazo, quando houver modificação do contrato social, fusão, cisão ou incorporação, o sócio que dissentiu pode sair da sociedade nos 30 dias subsequentes (CC art. 1.077)

Sócio que “desaparece”



Qual o porte da empresa?



Qual participação dos sócios remanescentes no capital social?

Alteração por Maioria de Capital

- ➔ 3. ELEMENTOS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 - II - preâmbulo:
 - a) nome e qualificação completa dos sócios que a assinam; (IN DREI, ANEXO IV, página 75)
- ➔ Porte ME/EPP: apenas contrato de alteração
- ➔ Porte Demais: Ata de Reunião de sócios + contrato de alteração



Falecimento de Sócio – Sociedade Limitada

- **Liquidação das Quotas do Espólio**

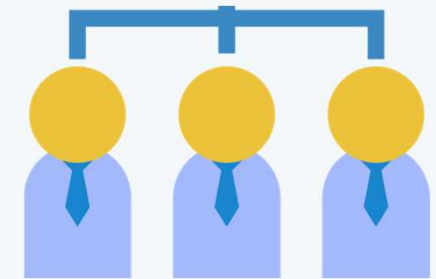
*“Código Civil, Art. 1.028. No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:
I - se o contrato dispuser diferentemente;”*

- ➔ Verificar o que dispõe o contrato social
- ➔ Permitida a liquidação, ou omissa o contrato, não é necessário apresentar formal de partilha, alvará judicial, nem participação do inventariante ou herdeiros

Falecimento de Sócio – Sociedade Limitada

- **Sucessão de Quotas**

- ➔ Verificar o que dispõe o contrato social
- ➔ É necessário apresentar formal de partilha ou autorização judicial



Falecimento de Sócio – Sociedade Limitada

- **Extinção pelos sócios remanescentes**

“Código Civil Art. 1.028. No caso de morte de sócio, liquidar-se-á sua quota, salvo:

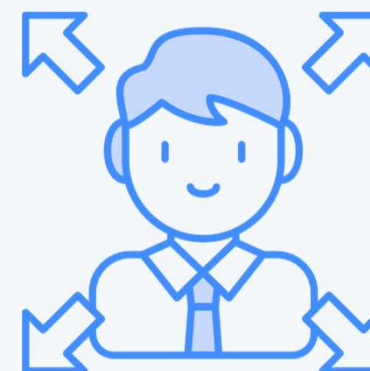
II - se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade;”

- ➔ Sempre verificar primeiro o que dispõe o contrato social
- ➔ Podem os herdeiros entrar na sociedade e distratar no mesmo ato

Empresário Individual

- **Falecimento do Empresário Individual**

- ➔ A “empresa individual” não é pessoa jurídica
- ➔ A morte do empresário, em regra, implica na extinção do registro do empresário individual
- ➔ Sucessão: por alvará judicial ou formal de partilha



Sociedade Anônima

- ➔ Publicação – 2 Formas:
 - Receita Bruta anual até 78 milhões = Central de Balanços
 - Acima de 78 milhões = jornal online e impresso, mesmo dia
- ➔ Obrigatória a publicação das contas ANTES da AGO.
- ➔ Eleição de Diretoria (mesmo reeleição): evento no Simplifica, qualificação dos eleitos, prazo do mandato e remuneração.

CAPACITA JUCEES

Sistema



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Informações importantes do Portal da Jucees

Legislação

→ Instrução de Serviço e Resoluções



Enunciados



Informações mercantis

- ➔ Atos decisórios
- ➔ Constituição, alteração e baixa
- ➔ Certidão online
- ➔ Dados estatísticos
- ➔ Relação de Empresas falidas e em recuperação judicial e estatais
- ➔ Tabela de preços
- ➔ Emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ
- ➔ Portal do Empreendedor - MEI
- ➔ Portal RedeSIM - DBE/CNPJ



Passo a passo



Passo a Passo

Constituição

Passo a Passo de Constituição

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho
CONSORCIO	14/03/2023	pdf	2524 kB
EMPRESARIO INDIVIDUAL	08/03/2023	pdf	3459 kB
COOPERATIVA	08/03/2023	pdf	3547 kB
SOCIEDADE ANONIMA	08/03/2023	pdf	3287 kB
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	08/03/2023	pdf	3770 kB

Extinção

Passo a Passo de Extinção

Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho
EXTINÇÃO DE COOPERATIVA	31/05/2023	pdf	4436 kB
EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	31/05/2023	pdf	4753 kB
EXTINÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	31/05/2023	pdf	5143 kB
EXTINÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA – S.A.	31/05/2023	pdf	4439 kB

Manuais e Procedimentos

- ➔ Tutoriais de auxílio ao Registro Mercantil
- ➔ Modelos e Formulários
- ➔ Procedimentos
- ➔ Órgãos Públicos



Falecimento de Empresário e Sócio

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | Acesso à Informação | Portal da Transparência | Ouvidoria

JUCEES

CONTATO

LEGISLAÇÃO >

ENUNCIADOS

LICITAÇÕES >

INFORMAÇÕES MERCANTIS >

SERVIÇOS >

MANUAIS E PROCEDIMENTOS

LEILOEIROS E TRADUTORES >

ÉTICA >

PROGRAMA DE INTEGRIDADE >

UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI - JUCEES >

Tutoriais de auxílio ao Registro Mercantil

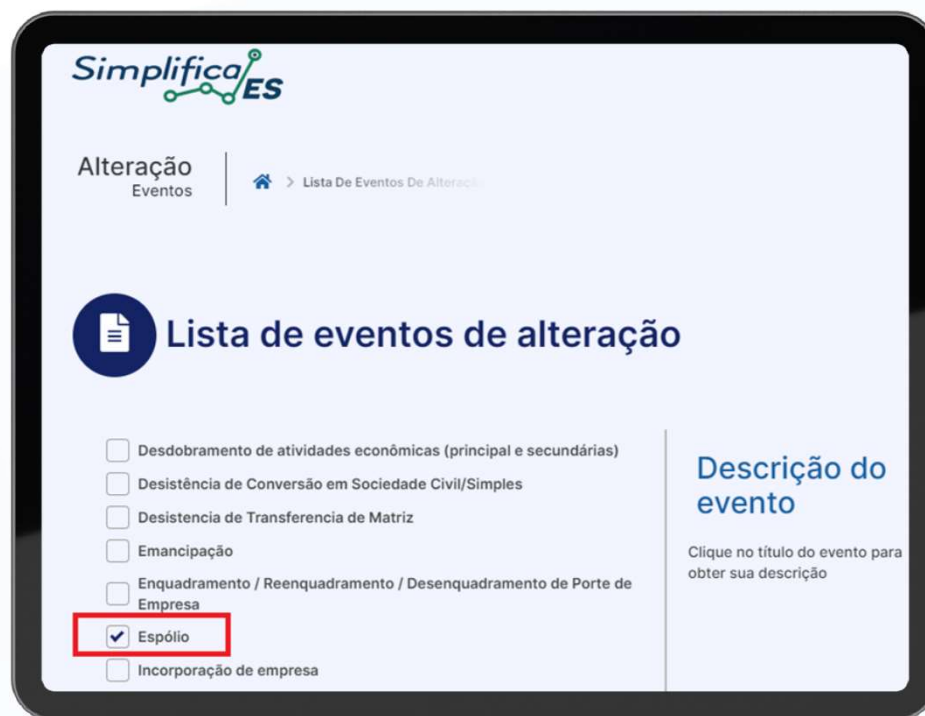
Conteúdo	Atualização
Tutorial Inscrição Estadual para MEI Orientações sobre como solicitar a Inscrição Estadual da SEFAZ para o Microempreendedor Individual (MEI) por meio do Simplifica-ES	04/04/2022
Tutorial para solicitação e emissão de certidão online Orientações de como realizar a solicitação e emissão de certidão pelo portal SIMPLIFICA-ES da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Versão 2.0	04/01/2022
Tutorial para registro de Livro Digital Orientações para o registro do livro digital (não confundir com digitalizável). Versão 12/2021	04/01/2022
Tutorial para processos de Espólio Orientações para o registro de processos onde pelo menos um dos membros do QSA é espólio.	01/02/2023

Registro do Termo de Nomeação de Inventariante

- **Com alteração na RFB:**

- ➔ DBE com o evento (407 - Espólio de Entidade Unipessoal) gerado na página da REDESIM
- ➔ Termo de nomeação de inventariante (protocolado com TERMO DE AUTENTICIDADE assinado no Simplifica-ES por advogado ou contabilista).

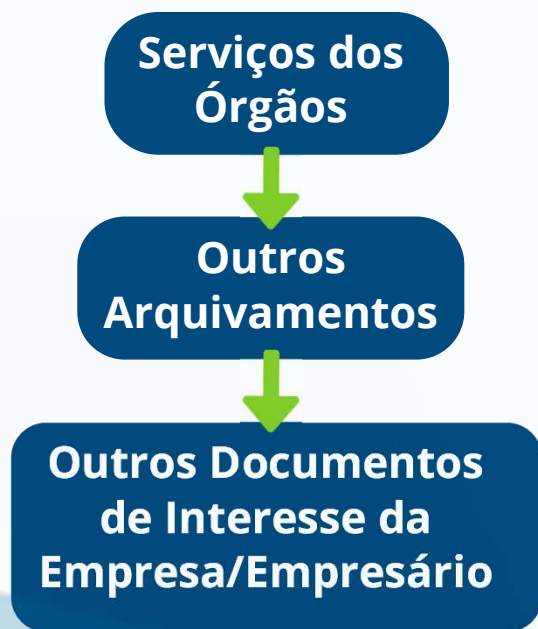
➔ Procedimentos no site do Simplifica-ES - www.simplifica.es.gov.br



*O inventariante será informado, dentro da FCN, na LISTA DE REPRESENTANTES

- Apenas como Outros Documentos de Interesse da Empresa/Empresário

➔ Procedimentos no site do Simplifica-ES - www.simplifica.es.gov.br



Continuidade da Empresa

Empresário Individual

➔ É necessário arquivar a **autorização judicial em processo próprio**, além do **instrumento de alteração** com a **troca de titularidade**



Empresário Individual

- Registro da autorização

➔ Procedimentos no site do Simplifica-ES - www.simplifica.es.gov.br

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de matriz

Autorização de transferência de titularidade por sucessão

Lista de eventos de alteração

- Alteração de área
- Alteração de exercício das atividades econômicas
- Cisão parcial (específico para a sucedida)
- Desdobramento de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Desistência de Conversão em Sociedade Civil/Simples
- Desistência de Transferência de Matriz
- Sucessão
- Autorização de transferência de titularidade por sucessão

Descrição do evento
Clique no título do evento para obter sua descrição

Já Escolhi: 1

< Voltar Avançar >

Empresário Individual

- Sucessão do empresário para dois ou mais herdeiros

➔ Procedimentos no site do Simplifica-ES
- www.simplifica.es.gov.br

Eventos Integrados

Alteração de empresa

Alteração de matriz

Alteração de Natureza Jurídica e Espólio

Lista de eventos de alteração

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de área
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de dados cadastrais
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de exercício das atividades econômicas
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Cisão parcial (específico para a sucedida)
- Desdobramento de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Desistência de Conversão em Sociedade Civil/Simples
- Desistência de Transferência de Matriz
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Incorporação de empresa
- Procuração
- Prorrogação de prazo (SPE)
- Restabelecimento de matriz (Reativação)
- Revogação de Procuração
- Sucessão

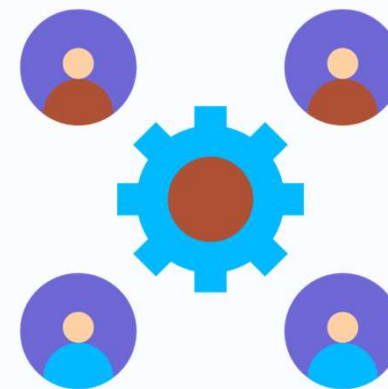
Já Escolhi: 4

Descrição do evento
Clique no título do evento para obter sua descrição

Continuidade da Empresa

Sociedade Limitada

- ➔ Deverá registrar alteração de quadro societário, através de procedimentos de **Liquidação das quotas do falecido** (dissolução parcial) ou **Sucessão das quotas do falecido**



Extinção

Empresário Individual

➔ **Por inventariante**, anexando em cópia o termo de nomeação juntamente com autorização do juiz para a prática do ato.

- Evento no DBE: 517 (Pedido de Baixa)
- Evento no Simplifica-ES: Extinção

Herdeiros - caso inventário/partilha esteja concluído. Necessário fazer a alteração incluindo o(s) herdeiro(s) e em seguida, a baixa, via Simplifica-ES.

Extinção

Sociedade Limitada


➔ Dissolução total pelos sócios remanescentes

- Evento no DBE: 517 (Pedido de Baixa)
- Evento no Simplifica-ES: Extinção



*A Receita Federal do Brasil não permite baixar o CNPJ com empresário na condição de espólio!

Processos Vinculados e Processos Concomitantes

 **“Processos Vinculados”** significa dizer que um novo ato/evento deve ser adicionado DENTRO DA FCN de determinado processo em trâmite na JUCEES, ou seja, um novo ato/evento da mesma empresa!

- Os atos/eventos que podem ser adicionados como vinculados são específicos para cada natureza jurídica.

Ato e eventos

Ato*

Selecione

Evento*

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Adicionar Atos

Dados da Empresa



Ato e eventos

Ato*

Selecione

Evento*

051 - CONSOLIDAÇÃO

Adicionar Atos

Dados da Empresa

IDENTIFICAÇÃO*

Razão Social*

Nome fantasia

Adicionar Outros Atos

Ato*

Selecione

- Selecione
- 019 - ESTATUTO SOCIAL
- 051 - CONSOLIDAÇÃO
- 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
- 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 207 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
- 208 - EMANCIPAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMP

Ato e eventos

Ato*

002 - ALTERAÇÃO

Evento*

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Adicionar Atos

Dados da Empresa

IDENTIFICAÇÃO*

Razão Social*

Nome fantasia

Adicionar Outros Atos


Ato*

Selecione

- Selecione
- 051 - CONSOLIDAÇÃO
- 201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE
- 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 207 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
- 208 - EMANCIPAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
- 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMP



Processos Vinculados e Processos Concomitantes

 **“Processos Concomitantes”** significa dizer que um processo de outra empresa precisa ser juntado ao atual processo em trâmite na Jucees para que sejam analisados ao mesmo tempo

- Assim, após a transmissão da FCN do processo principal, basta clicar no botão “Processos Concomitantes”

Dados da Coleta: COLETADA ●

[Visualizar Dados Coletados](#)

Ficha de Cadastro Nacional (FCN): TRANSMITIDO ●

[Visualizar FCN](#)

[Imprimir Documentos](#)

[Gerar Taxa](#)

Declaração de Responsabilidade Contador

[Declaração de Responsabilidade Contador](#)

Contrato Social

[Processo Eletrônico](#)

Reaproveitar Solicitação

[Reaproveitar Solicitação](#)

Processos Concomitantes

[Processos Concomitantes](#)

GOVERNO DO ESTADO

PROCESSOS CONCOMITANTES FECHAR

Processos concomitantes são processos que precisam ser protocolados e deferido ao mesmo tempo, onde o deferimento do instrumento de um processo depende do deferimento do instrumento do outro processo.

PROTOCOLO: [ADICIONAR](#)

LISTA DE PROCESSOS

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
ESP	BRASILEIRO		Não Protocolado X

GOVERNO DO ESTADO

PROCESSOS CONCOMITANTES FECHAR

Processos concomitantes são processos que precisam ser protocolados e deferido ao mesmo tempo, onde o deferimento do instrumento de um processo depende do deferimento do instrumento do outro processo.

PROTOCOLO: [ADICIONAR](#)

LISTA DE PROCESSOS

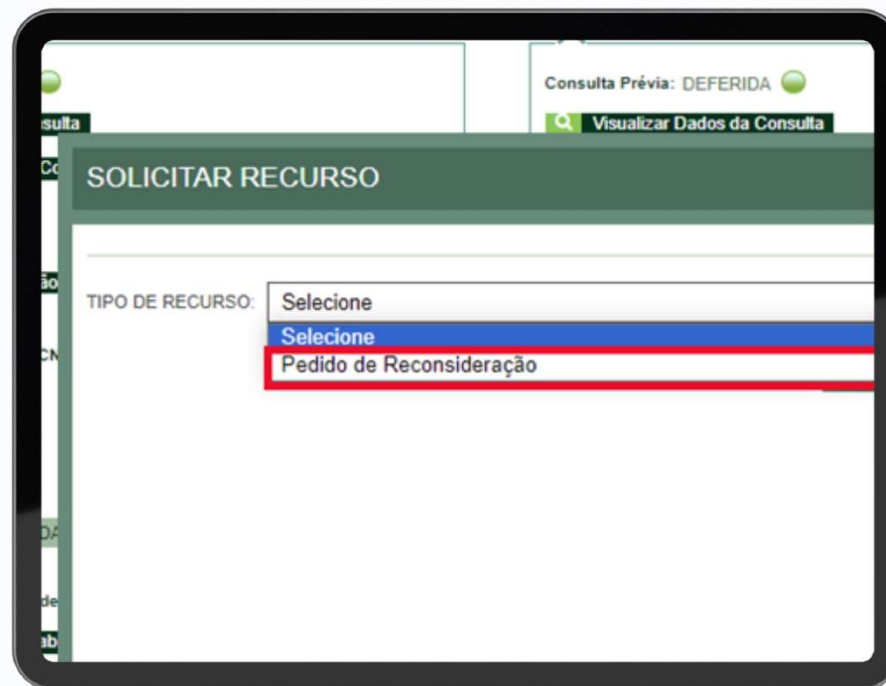
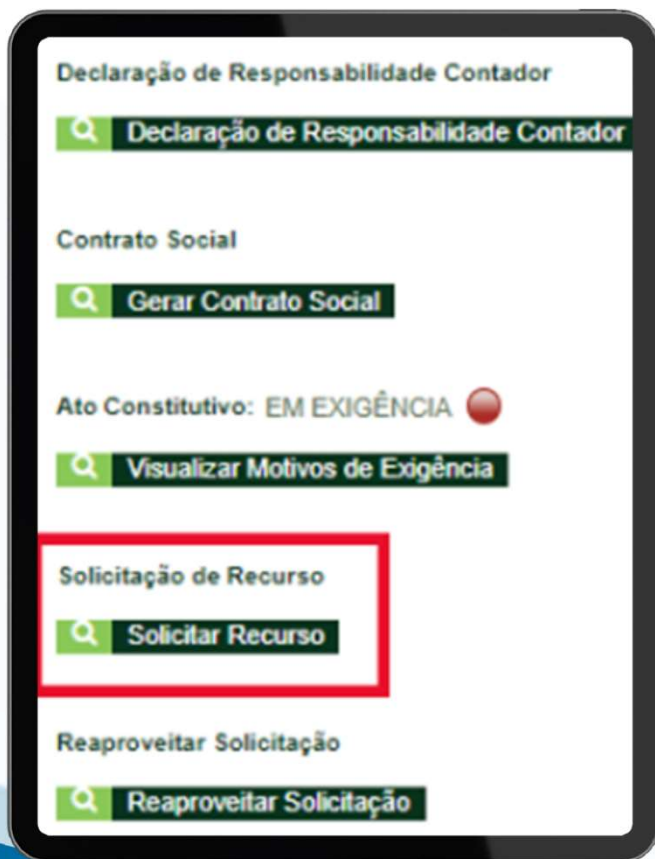
PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	STATUS
ESP	BRASILEIRO		Não Protocolado X

Recursos



Atenção, o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO é solicitado na tela de acompanhamento de processo!

Recursos

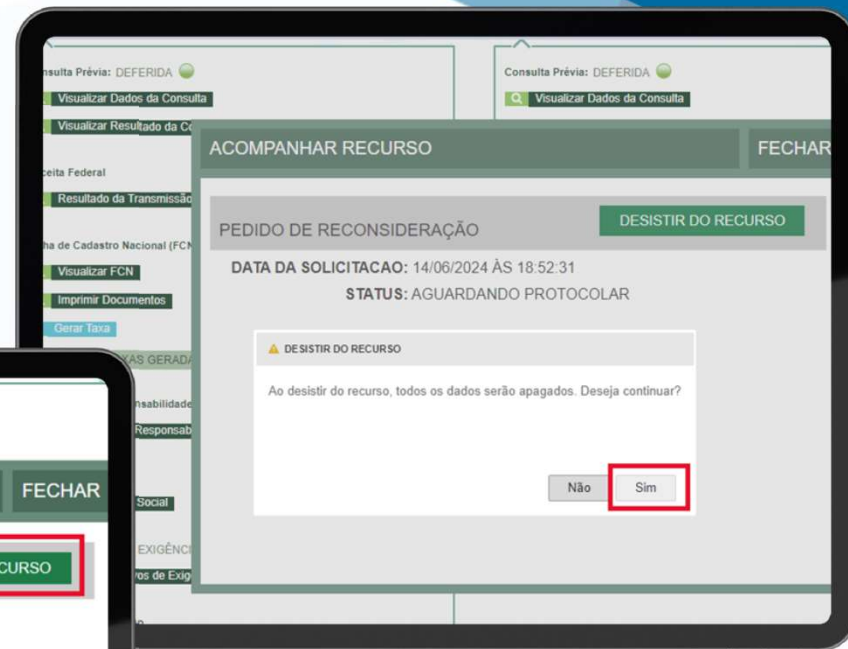


Recursos

The screenshot shows a web interface for requesting a resource. The main form has a dropdown menu for 'TIPO DE RECURSO' set to 'Pedido de Reconsideração' and a green 'SOLICITAR' button. A confirmation dialog box is overlaid on top, titled 'ATENÇÃO', with the text: 'O Pedido de Reconsideração deve ser solicitado para contestar a exigência a fim aprovar o processo da forma que se encontra. A confirmação do pedido implica na geração de um processo no qual deverá ter o pedido fundamentado e pagamento do preço referente ao pedido. Deseja confirmar a solicitação do Recurso?'. At the bottom of the dialog are 'SIM' and 'NÃO' buttons, with 'SIM' highlighted by a red box.

The screenshot shows a web interface for adding documents. The main form has a dropdown menu for 'TIPO' set to 'Pedido de Reconsideração', a 'NOME' text field, and a 'DOCUMENTO' area with the text 'Arraste ou clique para enviar seu documento'. A 'Salvar' button is highlighted with a red box. In the background, there are sections for 'ASSINAR?' with 'Sim' and 'Não' radio buttons, and 'ASSINAR AUTENTICIDADE?' with 'Sim' and 'Não' radio buttons.

Desistência do Recurso



Abertura e Alteração de Filial com Sede em outra UF

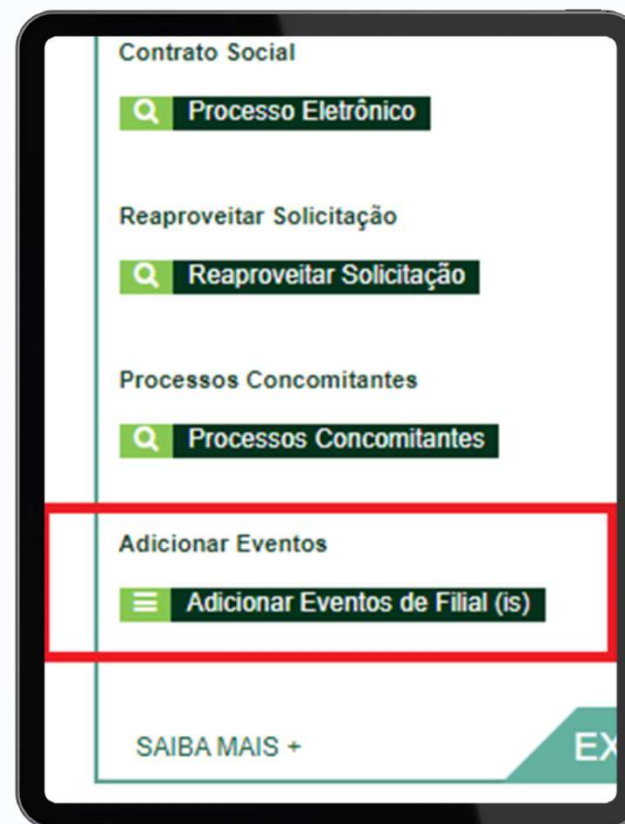
- ➔ **1º Passo:** Fazer consulta de viabilidade no integrador da UF de onde a Filial está localizada. Após aprovada, necessário preencher o DBE.
- ➔ **2º Passo:** No integrador da Matriz, preencher e transmitir a FCN com os dados do DBE feito a partir da viabilidade aprovada pela Junta Comercial da UF da Filial




O processo tramitará somente na Junta Comercial da Matriz! A Junta Comercial da Filial receberá as informações eletronicamente, via integração.

Abertura e Alteração de Filial com Sede em outra UF

➔ **OBS 1:** Se no processo em que estiver realizando Abertura/ Alteração ou Baixa de Filial existir alteração da Matriz, inicie o processo pela alteração da Matriz e depois informe os eventos para as Filiais na opção **ADICIONAR EVENTOS**.



Abertura e Alteração de Filial com Sede em outra UF

-  **OBS 2:** Abertura ou alterações de Filiais em Estados Integrados, ou seja, em Estados que também utilizam o SigFácil (Alagoas, Goiás, Maranhão, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins) o procedimento é feito apenas na Junta Comercial da Matriz, que irá gerar, automaticamente, o protocolo de abertura/alteração da filial na Junta Comercial onde a Filial está localizada.

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*

Sim Não

Protocolo

Matriz

UF da Empresa:

CNPJ:

Filial

UF*

Município*

✔ Solicitação concluída com sucesso!

Protocolo(s)

Sua solicitação gerou o(s) seguinte(s) protocolo(s):

O [Empresa Fácil Paraná](#) recebeu o protocolo:

PRP:

[Acompanhar >](#)

O [Simplifica Espírito Santo](#) recebeu o protocolo:

ESP:

[Acompanhar >](#)

Você pode realizar o download do PDF contendo os protocolos gerados nesta solicitação. [Download](#)

Transferência de UF e Conversão de Sociedade Simples em Empresária

- ➔ **1º Passo:** Fazer consulta de viabilidade na Junta Comercial de destino. Após aprovada, necessário preencher o DBE.
- ➔ **2º Passo:** Arquivar a alteração consolidada no cartório ou na Junta Comercial de origem
- ➔ **3º Passo:** Arquivar na junta comercial de destino o ato consolidado já autenticado pela junta comercial de origem ou cartório.



Nestes casos a alteração/conversão só irá se concretizar com o arquivamento do ato chancelado na Junta Comercial de destino!


Transformação

➔ No site da Jucees - www.jucees.es.gov.br

Manuais e
Procedimentos



Tutoriais de Auxílio ao
Registro Mercantil

<p>Tutorial sobre transformação de natureza jurídica</p> <p>Orientações para realização dos procedimentos necessários para transformação de natureza jurídica - versão 9.0</p>	<p>06/02/2023</p>	<p> pdf</p>	<p>1306 kB</p>	<p>BAIXAR</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------------

Transformação

Empresário Individual



Sociedade Limitada

Acompanhamento Protocolo REDESIM

Protocolo REDESIM	No.	Viabilidade
	02	Aprovada

RECUPERAR PROTOCOLO LISTAR TODAS SOLICITAÇÕES

Sua solicitação foi indeferida pelo(s) motivo(s) abaixo indicado(s):

Órgão	Motivo
Receita Federal	O evento 225, quando indica a troca da natureza jurídica 213-5 para a natureza jurídica 206-2, não permite que haja eventos de exclusão e alteração de QSA.
Receita Federal	Responsável perante o CNPJ não consta no Quadro de Sócios e Administradores.
Receita Federal	Natureza jurídica exige o preenchimento do Quadro de Sócios e Administradores - QSA
Receita Federal	Somatório dos valores de capital social dos sócios difere do valor do capital social da empresa. Verifique se o capital está atualizado na base CNPJ. Se necessário atualizar, realize o evento 247 junto com a atualização dos valores de cada sócio.
Receita Federal	Sócio inexistente no QSA da base CNPJ



- ➔ Empresário não tem QSA, logo, deverá informar no DBE apenas a entrada do(s) membro(s) do QSA da LTDA!
- ➔ Se o atual titular do Empresário Individual não vai permanecer na LTDA, este não deve constar no DBE entre os membros do QSA, nem como saída.
- ➔ Neste caso, no DBE, deverá constar o evento: 202 - Alteração do Representante da Pessoa Jurídica.



NÃO existe transformação de MEI em ME. O que ocorre é o desenquadramento da condição de MEI.

Livros Mercantis

- INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

➔ Procedimentos no site do Simplifica-ES - www.simplifica.es.gov.br

Serviços dos
órgãos



Livro Digital

Livro Digital

Selecione uma das opções abaixo.

Acompanhar processo de livro

Cancelamento do Termo de Autenticação - Livro Empresarial

Lista de Tipos de Livros

Registrar Livro de Leiloeiro

Registrar Livro Empresarial

Substituir Livro Empresarial Autenticado

Livros Mercantis

- Deferimento Automático
- Cancelamento do Termo de Autenticação
- Substituição
- Retificação

CAPÍTULO V

DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Art. 17. Os termos de autenticação poderão ser cancelados quando lavrados com erro material, mediante iniciativa da Junta Comercial ou do titular da escrituração.

§ 1º A retificação de lançamento feito com erro, em livro já autenticado pela Junta Comercial, deverá ser efetuada nos livros de escrituração do exercício em que foi constatada a sua ocorrência, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

§ 2º O livro já autenticado pela Junta Comercial não será substituído por outro, de mesmo número ou não, contendo a escrituração retificada.

Art. 18. O termo de cancelamento da autenticação será lavrado em arquivo próprio, devendo conter o número do processo administrativo ou judicial que o determinou.

§ 1º Tratando-se de legado de livros em papel ou fichas, o termo de cancelamento será lavrado na mesma parte do livro onde foi lavrado o termo de autenticação.

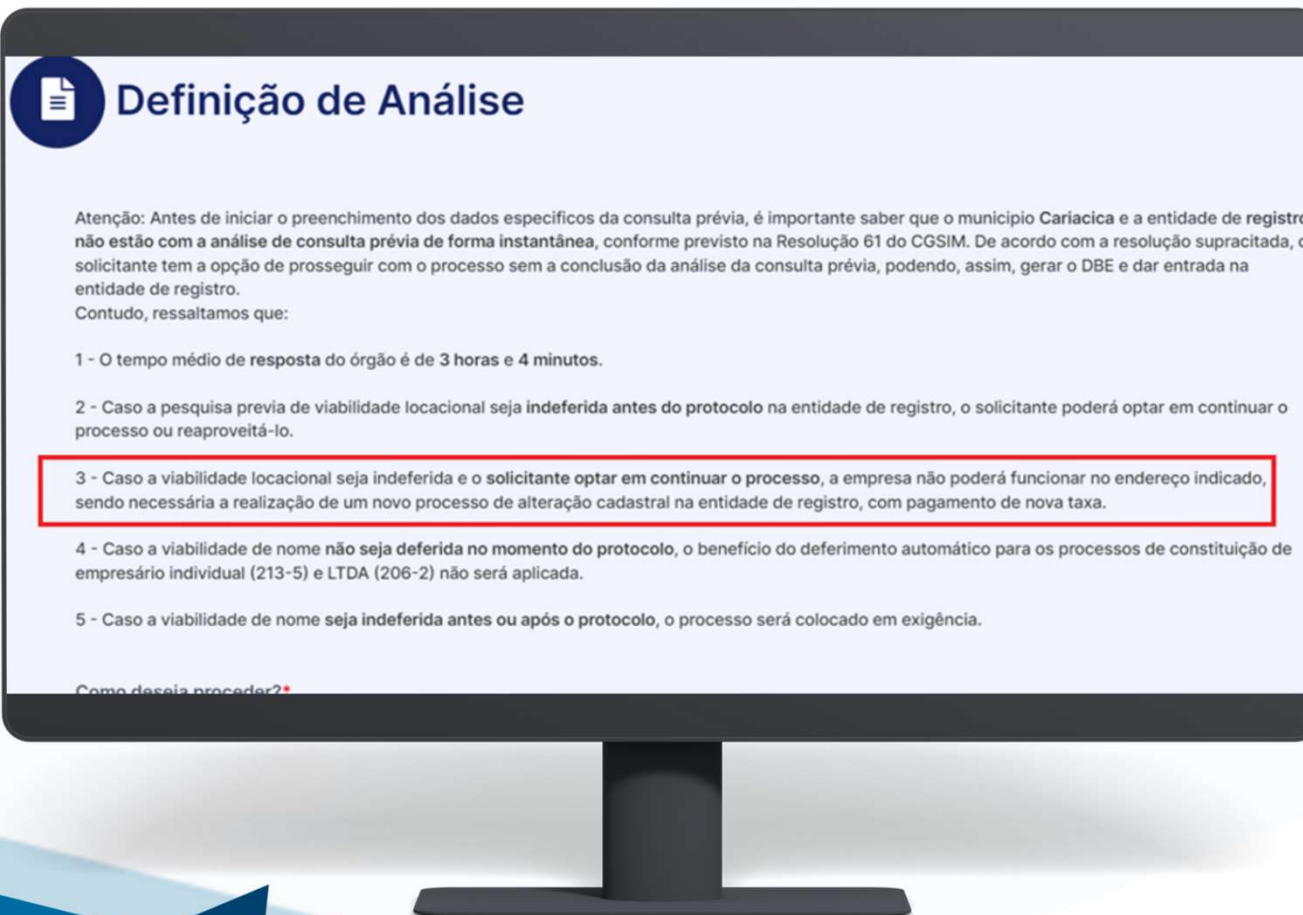
§ 2º No novo termo de autenticação, além das informações corretas, deverá constar informação do cancelamento anterior.

Viabilidade

- ➔ **Prazo de análise e indeferimento de viabilidade:** Sempre deve verificar com o Município, visto que a JUCEES não faz análise de viabilidade locacional.
- ➔ **CGSIM 61:** Viabilidade indeferida pela prefeitura, mas o ato foi arquivado, o contribuinte se responsabiliza, pelo arquivamento de nova alteração, com respectiva taxa, para que o licenciamento tramite eletronicamente.

Caso não archive nova alteração, o licenciamento será realizado presencialmente, via processo físico

Viabilidade



Viabilidade

- ➔ **Protocolo somente com “caixinha” da prefeitura e da RFB:** isso ocorre quando contribuinte informa que somente será atualizado para a RFB.

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?*


Sim Não

- ➔ **Cancelamento de viabilidade:** O cancelamento de protocolo que já teve trâmite na JUCEES, só pode ser solicitado por meio de um requerimento assinado pelo Titular/Sócio/Empresário, e entregue presencialmente na JUCEES ou através do e-mail: suportesimplificaes@jucees.es.gov.br com a assinatura eletrônica do Titular/Sócio ou Empresário.

Viabilidade

- ➔ **CNAES especificados Vitória:** Isso não é um erro. O município de Vitória utiliza uma especialização de CNAE's para análise automática das consultas de viabilidade. No documento levado ao registro e no CNPJ permanecerá o CNAE CONCLA.

Solicitação de licença e alvarás

 Somente é possível solicitar licenças no Simplifica-ES através do protocolo de acompanhamento que também são enviados para o e-mail do solicitante cadastrado na viabilidade.

Em caso de empresa constituída anteriormente ao Simplifica-ES e não haja recentes alterações realizadas pelo sistema, os alvarás e licenças deverão ser solicitados de forma física no órgão municipal.

Solicitação de licença e alvarás



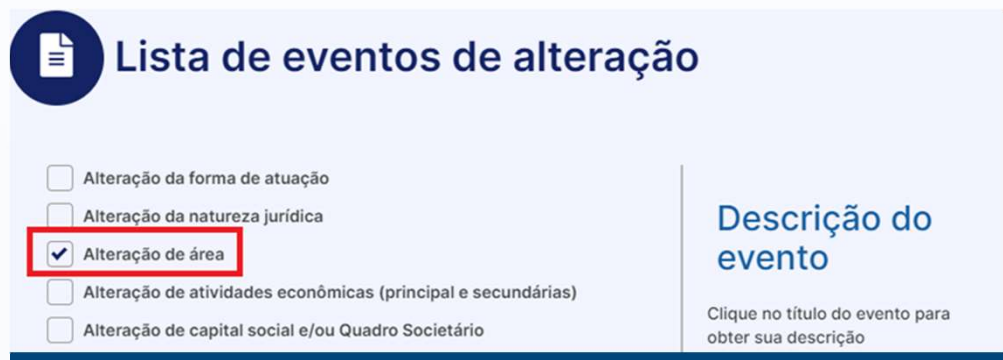
Renovação de Alvarás: O Simplifica-ES não contempla a renovação dos alvarás. As renovações deverão ser realizadas presencialmente na Prefeitura.

Caso tenha feito alguma alteração recentemente (nome empresarial, atividades econômicas ou endereço), favor utilizar o número do protocolo, na tela de acompanhamento do processo, para a solicitação dos alvarás.



Solicitação de licença e alvarás

➔ **Erro na metragem:** Para corrigir a metragem o contribuinte precisa realizar o evento [“Alteração de área”](#) pelo simplifica-ES



Lista de eventos de alteração

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de área
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Descrição do evento

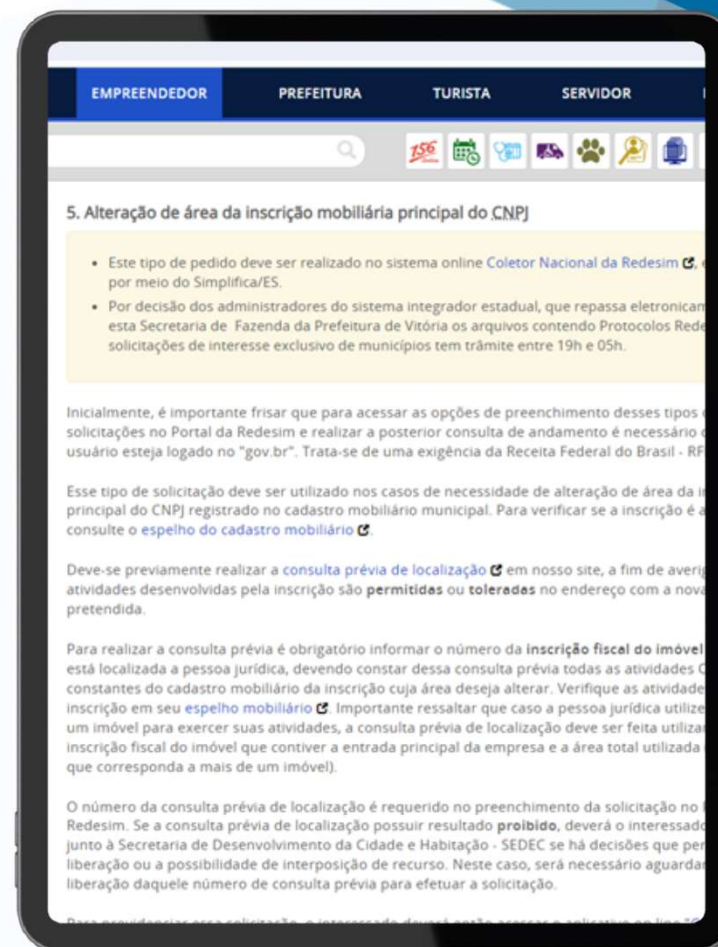
Clique no título do evento para obter sua descrição

OBS: Quando o município for Vitória, antes de fazer o evento de [“Alteração de área”](#) no Simplifica-Es, o contribuinte deverá seguir o passo a passo para alteração da metragem no coletor nacional conforme orientação página da prefeitura de vitória.

➔ No site www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/pedidos-de-inscricao

↓
Alteração de área de inscrição mobiliária principal do CNPJ

OBS.: Caso a empresa tenha desenquadrado do MEI e o sistema apresente o erro da metragem o contribuinte deverá realizar uma viabilidade com o evento de "Alteração de endereço no mesmo município" com o evento de "[Alteração de área](#)"



Baixo Risco A

➔ A empresa é classificada como baixo risco A, quando enquadrada como baixo risco ou nível de risco 1 nos **órgãos Estaduais** (Decreto Estadual 5183-R) e no **Município** (quando houver legislação própria).

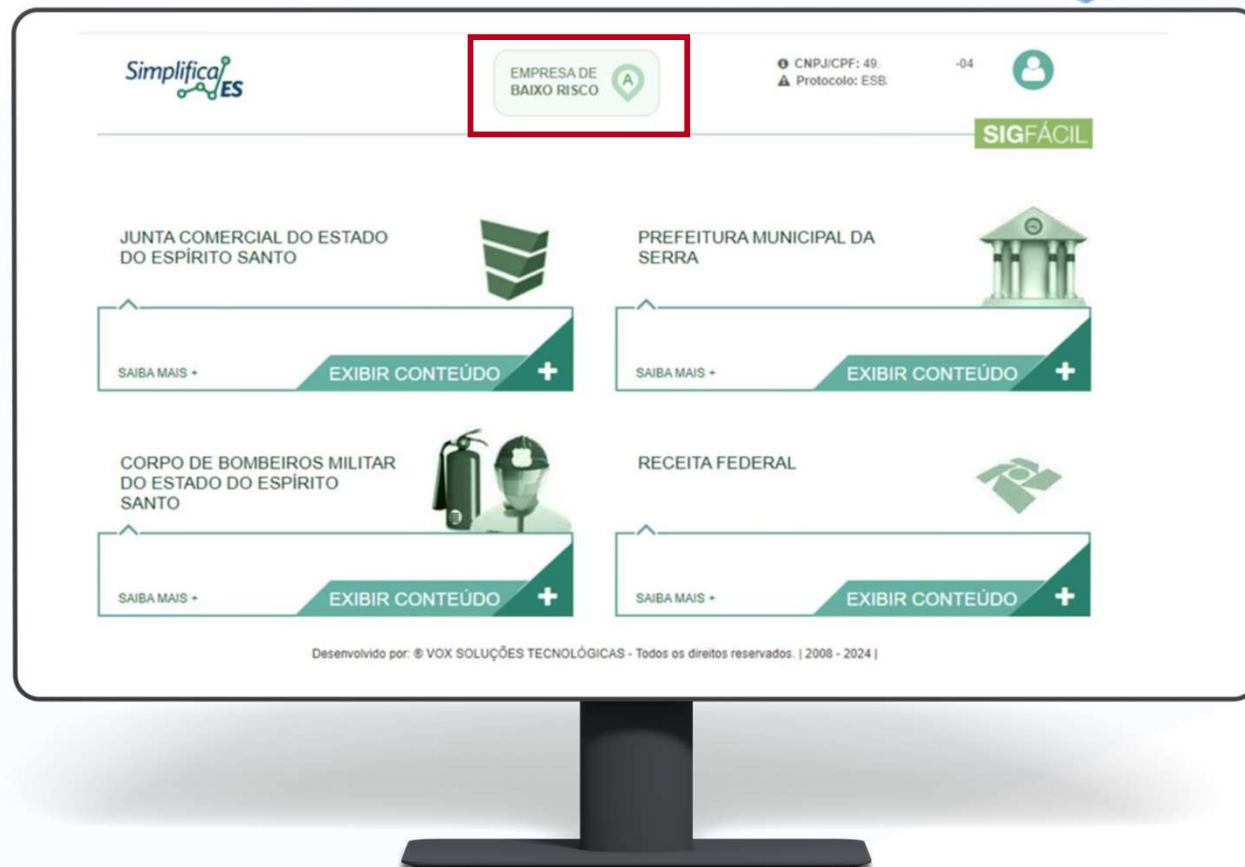
Quando enquadrada, o protocolo exibe o **selo** na parte superior do portal do Simplifica-ES. Basta clicar no selo para fazer o download da declaração.

Neste caso, quando **dispensado nos dois entes** (Estadual e Municipal) **não será necessário solicitar alvarás e licenças**.

Quando **não for dispensado deverá fazer todo tramite** de licenciamento
– Garantido pela lei Federal 13874 de 2019 (Lei da Liberdade Econômica)

Baixo Risco A

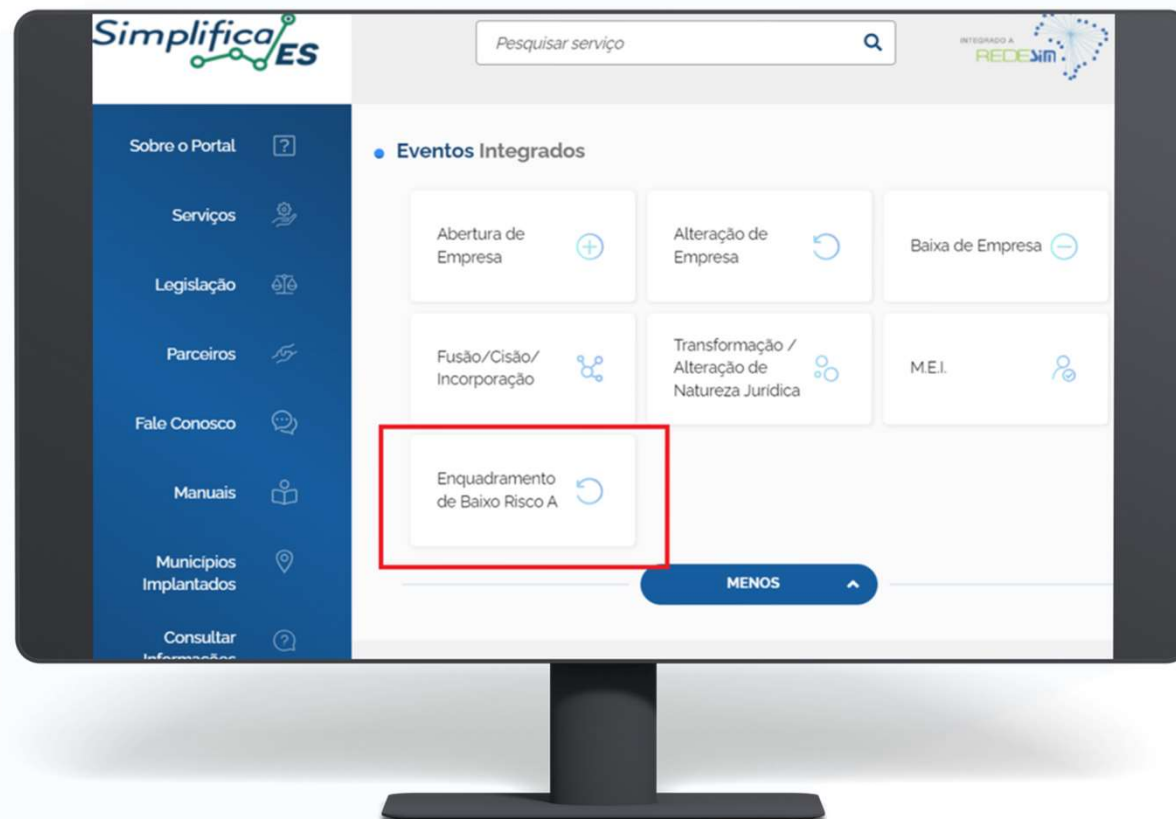
➔ Quando enquadrada, o protocolo exibe o **selo** na parte superior do portal do Simplifica-ES. Basta clicar no selo para fazer o download da declaração.



Baixo Risco A

➔ Para empresas antigas que querem enquadrar como baixo risco, ou para empresas que **responderam equivocadamente o questionário de baixo risco** e queiram fazer um novo enquadramento poderão utilizar o evento

Enquadramento Baixo Risco A



Licenciamento

- ➔ Embora todas as prefeituras estejam habilitadas para emissão de licenciamento pelo Simplifica-ES, nem todas fazem a utilização do portal.

Obrigada pela participação!

www.jucees.es.gov.br
[@juntacomercial.es](https://www.instagram.com/juntacomercial.es)

CAPACITA
JUCEES

115
ANOS
JUCEES
JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

